

# GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2875 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 15 de agosto de 2016

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: Myrla Cristie Nere Jesus, inscrito no CPF sob o nº 061.660.875-60 e COREN-BA nº 486.065 - Contrato nº 159 de 28/07/2016 – OBJETO: Serviços de Atendimento de Enfermagem no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde da Família, no Bairro Taboquinha, na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho. Valor: R\$: 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais) por mês, totalizando o valor global de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), para o período contratado. Vigência: até 31/10/2016 – BASE LEGAL: em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 28 de julho de 2016. Humberto Pereira da Silva - Prefeito.